



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## PORTARIA Nº 517/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na **Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social - SETRINS**, **30 (trinta)** dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2021, no período de **01 a 30 de outubro de 2022**, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 460/2021, de 25 de novembro de 2021.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CIENTE</b>
ALINE ADRIANE GOMES	AG. DE PORTARIA	
CRISTIANE DA SILVA VIANA	C.N.E - 5	
IRALDO ARAUJO DOS SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	
JACIRA PALHA DE CARVALHO	AG. SERV. GERAIS	
MARLENE LEONEL DA SILVA	C.N.E - 3	
PEDRO SILVA DE QUEIROZ	AG. DE VIGILANCIA	
RUBNALDO NEVES DA SILVA	AG. DE VIGILANCIA	
WALLACE ROBERTO SANTOS MAGALHAES	AG. DE VIGILANCIA	

**Art. 2º** - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 29 de setembro de 2022.

**Matheus Almeida dos Santos**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**PORTARIA N° 517/2022**

**PORTARIA N° 517/2022**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1° - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social - SETRINS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2021, no período de 01 a 30 de outubro de 2022, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria n° 460/2021, de 25 de novembro de 2021.**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CIENTE</b>
ALINE ADRIANE GOMES	AG. DE PORTARIA	
CRISTIANE DA SILVA VIANA	C.N.E - 5	
IRALDO ARAUJO DOS SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	
JACIRA PALHA DE CARVALHO	AG. SERV. GERAIS	
MARLENE LEONEL DA SILVA	C.N.E - 3	
PEDRO SILVA DE QUEIROZ	AG. DE VIGILANCIA	
RUBNALDO NEVES DA SILVA	AG. DE VIGILANCIA	
WALLACE ROBERTO SANTOS MAGALHAES	AG. DE VIGILANCIA	

**Art. 2° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 29 de setembro de 2022.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
Código Identificador:E073C687

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 30/09/2022. Edição 3091

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>